



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. , **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a instrução dos autos do presente processo ;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **DL-0/2019-SELIC-PMM**, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MELGAÇO/PA - ANO LETIVO DE 2021.**

Art. 2º - RATIFICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação que **DISPENSOU** o objeto do certame em favor de:

§ 1º - **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ**, valor de (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./MÊS	VLR UNIT./MÊS	VLR TOTAL/MÊS
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020 - ROTEIRO ANAPU	3	R\$ 86.626,80	R\$ 259.880,40
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020 - ROTEIRO CAMPINAS	3	R\$ 87.162,57	R\$ 261.487,71
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020 - ROTEIRO LAGUNA	3	R\$ 83.751,29	R\$ 251.253,87
4	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020 - ROTEIRO TAJAPURÚ	3	R\$ 133.702,23	R\$ 401.106,69
VALOR GLOBAL				R\$ 1.173.728,67

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

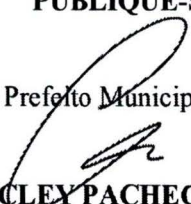
Art. 5º - Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

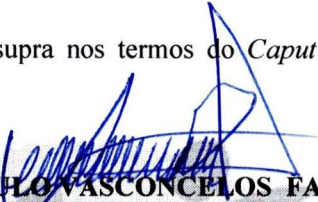
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 24 de março de 2021.


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração

